



## RELATÓRIO DO COMANDO DE MOBILIZAÇÃO DO IPHAN

Data: **02/09/2020.**

Horário: **18 horas.**

Plataforma **Zoom**

Presentes: **102 Servidores.**

Pauta: **Diferenças datas de retorno ao trabalho presencial das vinculadas à Secretaria Especial de Cultura, informes e avaliação jurídica.**

Foi feito informes referente ao documento que será publicado do retorno ao trabalho com o seguinte teor:

*“Colaboradoras e Colaboradores do Iphan,*

*Nosso Instituto está em fase de preparação para uma volta organizada, gradual e segura ao trabalho presencial. Para que isso seja possível, nos próximos dias, será publicada uma nova Portaria estabelecendo as regras de flexibilização do trabalho remoto e definindo como e quando acontecerá o retorno às atividades presenciais.*

*É do entendimento de todos que o momento ainda inspira cuidados e que o Iphan, em cada localidade na qual está presente, apresenta suas particularidades estruturais. Por isso, o Gabinete da Presidência está atento a essas diferenças. As decisões estão sendo cuidadosamente tomadas em conjunto com a nossa Diretoria Colegiada, planejadas e comunicadas formalmente a todos.*

*A Portaria em questão prevê, em caráter excepcional e temporário, que os servidores, empregados públicos e estagiários com sessenta anos ou mais; com doenças preexistentes ou crônicas; gestantes ou lactantes; além daqueles que apresentarem sintomas ou que tenham retornado de viagens internacionais; que coabitem com pessoas nessas situações ou que possuam filhos em idade escolar ou inferior e que precisem de assistência de um dos pais; poderão permanecer em regime de trabalho remoto. Para todos esses casos, estarão anexados à Portaria os documentos de auto declaração para serem preenchidos e enviados às chefias imediatas.*

*Assim, não havendo restrição de circulação determinada por Decretos Estaduais, Municipais e Distritais, os servidores, empregados públicos e estagiários que não estiverem inseridos nas situações supracitadas, terão o retorno às atividades presenciais nas datas pré-estabelecidas.*

*O retorno será gradual: os servidores e empregados públicos ocupantes de Cargos de Direção e Assessoramento Superiores (DAS), de Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE), de Funções Gratificadas (FG) e demais gratificações voltarão nesta primeira fase, para que suas áreas sejam adaptadas*



*para a segunda fase de retorno, que contará com a volta dos demais servidores, empregados públicos e estagiários.*

*Além disso, será autorizado para os que puderem retornar ao trabalho presencial, revezamentos e flexibilização dos horários de início e término da jornada, inclusive dos intervalos intrajornada. Caberá aos Diretores e dirigentes máximos de cada unidade organizacional estabelecer quais medidas melhor se encaixam em suas realidades, respeitando a autonomia e as peculiaridades de cada uma de nossas unidades administrativas.*

*Com o apoio da superintendência e da chefia do parque, também iremos nessa fase testar a abertura de um dos nossos centros de visitação, o Parque Histórico Nacional das Missões, que contará com um protocolo individualizado.*

*Em complemento, comunicados internos serão constantemente atualizados e divulgados conforme a necessidade. Um Protocolo Geral de Retorno Seguro será disponibilizado a todos, com as medidas de proteção coletiva e individual, além de um fluxograma que está sendo construído para indicar como devemos proceder em caso de suspeita de contaminação.*

*O momento é delicado e, por isso, os cuidados necessários estão sendo tomados e os detalhes exaustivamente repensados. Contamos com o apoio de todos para que, após cinco meses em trabalho remoto, possamos começar a abrir as portas do nosso Instituto novamente e continuar aprimorando o atendimento ao cidadão e cumprindo nossa missão.*

**Gabinete da Presidência**

**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | IPHAN”**

### **Encaminhamentos:**

- Oficializar a presidência do IPHAN, após a publicação da portaria que define as regras do retorno presencial, das chefias dia 08/09/2020, servidores que não estejam nos grupos de risco, acima de 60 anos, grávidas e lactantes. Além de municípios com legislações que não garantem o retorno dos servidores públicos na pandemia;
- Responder ao ofício da presidência do IPHAN N° 2440/2020/GAB PRESI/PRESI-IPHAN, solicitando os relatórios de demandas ao fale conosco (referente ao aumento das reclamações mencionadas), bem como os resultados das consultas a unidades ou diagnósticos de quais ações e serviços que não estão sendo executados ou (reduzidos) no trabalho remoto. O que balizou o retorno do trabalho presencial;
- Solicitar remoção das restrições de acesso do processo n° 014500017692020-6, conforme previsto no enquadramento de restrição do artigo 7º, parágrafo 3º da lei 1.257/2011;
- Que a CONDSEF/FENADSEF oriente os sindicatos a fazer assembleias nos estados, dias 03 e 04 /09/2020, para debater o retorno ao trabalho presencial, conforme deliberação do IPHAN, e o indicativo de greve sanitária a partir de 14/09/2020;



- Encontro Nacional do IPHAN para deliberar o indicativo de greve sanitária a partir de 14/09/20;
- Continuar o processo de mobilização nos locais de trabalho;
- Orientar os sindicatos para encaminhar ofícios ao IPHAN solicitando informações das condições de trabalho nas unidades;
- Orientar as entidades filiadas a entrar na justiça contra o retorno do trabalho presencial do IPHAN no dia 14/09/20;
- É importante informar a CONDSEF/FENADSEF e ao Coletivo Nacional do IPHAN toda a mobilização e resultados das assembleias nos locais de trabalho;
- Esclarecemos a importância de seguir as orientações do jurídico da CONDSEF/FENADSEF referente às assembleias dos locais de trabalho para deliberação da greve sanitária, tem que fazer todos os procedimentos da deliberação da greve presencial.

Brasília-DF, 02 de setembro de 2020.



Jussara Griffó

**Comando de Mobilização da Condsef/Fenadsef**